

UUUU / 1111

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 330.130 01

MATRÍCULA Nº 330130

DATA: 26 de março de 2012.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: VAGA DE GARAGEM Nº 75, LOTES 5 e 6, CONJUNTO 2, QUADRA 102, CENTRO URBANO, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS: área real privativa de 12,0000 m², área real comum de divisão proporcional de 7,0706 m², totalizando 19,0706 m² e fração ideal do terreno de 0,000796.

PROPRIETÁRIA: **BROOKFIELD CENTRO-OESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.123.616/0001-00, com sede em Goiânia, GO.

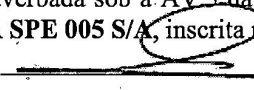
REGISTROS ANTERIORES: R.2 das matrículas 196779 e 196780, datados de 25 de junho de 2007, deste Registro Imobiliário. As matrículas supramencionadas foram unificadas sob o número 261356 em 10 de dezembro de 2007.


Carlos Eduardo F. de M. Barros - OFICIAL

R.1/330130

DATA: 26 de março de 2012.

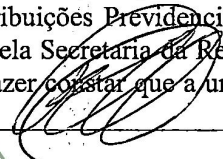
INCORPORAÇÃO

A unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme retificação do memorial aqui depositada e averbada sob a AV 5 da matrícula nº 261356, deste Ofício, tendo como incorporadora a **MB ENGENHARIA SPE 005 S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.805.439/0001-01, com sede nesta Capital. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.2/330130

DATA: 04 de julho de 2012.

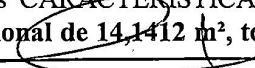
HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 13 de junho de 2012, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 066/2012, expedida pela Administração Regional de Samambaia - DF, aos 09 de maio de 2012, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000712012-23001068, CEI nº 50.768.51068/73, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil aos 25 de maio de 2012, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.3/330130

DATA: 04 de fevereiro de 2013.

ALTERAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

Atendendo a requerimento, datado de 09 de janeiro de 2013, procede-se a retificação da abertura desta matrícula, para fazer constar que esta unidade passa denominar-se **VAGA DE GARAGEM Nº 146/146A**, com as seguintes **CARACTERÍSTICAS:** área real privativa de 24,000 m², área real comum de divisão proporcional de 14,1412 m², totalizando de 38,1412 m² e fração ideal do terreno de 0,0016. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.4/330130


DATA: 10 de março de 2021.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça,

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

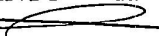
MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 17 de fevereiro de 2021, por determinação do Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, extraído dos autos do processo nº 0010276-07.2013.5.18.0003, protocolo nº 202102.1712.01492463-IA-170 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Rogerio Marques da Mota, em desfavor de BROOKFIELD CENTRO-OESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A, qualificada na abertura desta matrícula, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/330130

DATA: 14 de março de 2022.

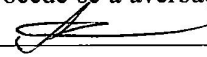
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por força do pedido de cancelamento oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido em 26 de fevereiro de 2021 e Ofício nº 0010276-07.2013.5.18.0003/2022, datado de 23 de fevereiro de 2022, expedidos, pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO, extraídos dos autos do processo nº 0010276-07.2013.5.18.0003, protocolo nº 202102.2611.01506292-TA-580, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.4. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

AV.6/330130

DATA: 18 de dezembro de 2024.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 27 de novembro de 2024, por determinação do Juízo da 5ª Vara/Ofício Cível de Competência Residual de Mato Grosso do Sul - MS, extraído dos autos do processo nº 08269171020238120001, protocolo nº 202411.2619.03721798-IA-390 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Aline Lanza, em desfavor de BROOKFIELD CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A, (atual denominação ERBE INCORPORADORA 037 S/A), qualificada na abertura desta matrícula, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.